

REQUERIMENTO Nº 01 /2023

REQUER a prorrogação do prazo para apuração e conclusão dos trabalhos da CPI nº 01/2022, sobre irregularidades no serviço de saneamento básico realizado pela PROLAGOS.

Considerando que o art. 31 da CF/88 prevê que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei”.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Arraial do Cabo/RJ - Das Comissões Parlamentares de Inquérito, e ainda no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arraial do Cabo.

O vereador que ao final subscreve, em consonância com os artigos 87 e 170, II do referido Regimento Interno vem **REQUERER** a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da CPI 01/2022 sobre o serviço de saneamento básico realizado pela PROLAGOS em nosso município.

Arraial do Cabo, 18 de abril de 2023.



Ayrton Pinto Freixo

Presidente da CPI 01/2022